

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 40/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 46/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA CRC CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LUCI PERETTI, e de outro lado a empresa **CRC CONSTRUÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, na cidade de Indaial/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 39.246.248/0001-72 resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 030/2023, cujo objeto é a pavimentação da linha Paulina, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato supracitado sofrerá aditivo de supressão no montante de R\$ 67.310,01 (sessenta e sete mil trezentos e dez mil e um centavo) os itens suprimidos encontram-se no descritivo anexo.

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 14 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IOMERÊ
CONTRATANTE

CRC Construção Ltda
CONTRATADA

Gustavo Ganzala de Almeida
OAB/SC 58987OAB/SC 58987